REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 37/2026]

PORTARIA GP N. 61 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes da Comissão de Inteligência (CI) referenciados no inciso III do § 2º do art. 2º da Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022, que dispõe sobre a composição da Comissão de Inteligência (CI) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes da Comissão de Inteligência (CI) referenciados no inciso III do § 2º do art. 2º da Resolução GP n. 227, de 12 de maio de 2022:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 61, de 11 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3887, 11 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

I - Silene Cunha de Oliveira, juíza indicada pela Presidente; e

II - Carla Cristina de Paula Gomes, juíza indicada pela Presidente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 162, de 3 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 61, de 11 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3887, 11 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 3.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial